Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Processo nº 129.00011/2019-71

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 702 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS CLASSE "2A" CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E BRASERV LTDA- ME.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

BRASERV LTDA- ME.
CNPJ: 94.331.832/0001-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 0702/19, decorrente da aplicação do índice do IPCA no período compreendido entre junho de 2020 e maio de 2021, que passa a ser de R$ 715,55 (setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e R$ 8.586,60 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) anuais.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na cláusula segunda do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA para o período, que é de 8,055900%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz**, **Assistente Legislativo II**, em 10/06/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ribeiro Daitx**, **Diretor(a)-Geral**, em 13/06/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0242360** e o código CRC **59D5C266**.

Referência: Processo nº 129.00011/2019-71 SEI nº 0242360

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/06/2021 - 10:45

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			06/2020
Data final			05/2021
Valor nominal	R$	662,20	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,08055900
Valor percentual correspondente			8,055900 %
Valor corrigido na data final	R$	715,55	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Anexo BCB - Calculadora do cidadão (0242361) SEI 129.00011/2019-71 / pg. 3